

da foi aprovada com o voto contra do
Sr. Edraldo M. da Costa. Em seguida o Sr.
Nardi, porém procurando pela para
ampliação e reparos no cemitério muni-
cipal, foi o requerente em discussão
e logo após em votação, verificando-se
ter sido aprovada por unanimidade. Foi
a votação das emendas, o Sr. Edraldo
M. da Costa, traz ao conhecimento da ca-
sa, por escrito, o seu voto em relação
a desapropriação de terras pertencentes à
Navegação Smt. Ltda. para doá-las ao
município da agricultura. Neste voto,
o Sr. Edraldo M. da Costa diz das ra-
zões que o levaram a se manifestar con-
tra a referida desapropriação, sustentando
não se encontrar a Prefeitura de D. Aquas-
ri, em condições de doar terras em favor
de quem quer que fosse, face as suas di-
ficuldades financeiras, acrescidas das
responsabilidades de atender pagamentos
anulados por falta de central de empen-
tários contraídos com o Banco do Rio Grande
do Sul, há muitos anos e que se ren-
derão em 31 de dezembro de 1938. O respei-
to desta desapropriação, o Sr. Edraldo Ju-
queira também esclarece a sua posição,
quando da votação da lei que autoriza
o município a desapropriar daquelas terras
da Navegação Smt. Ltda. O requerente, o
Sr. Peridante Dr. Luizio Gregasani, diz
que já submete a votação o mencionado
para 1938, com as alterações constantes